RESOLUÇÃO: 021/2026

SÚMULA: Aprova primeiro aditivo de prazo e Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, referente a Termo de Colaboração nº 05/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprova primeiro aditivo de prazo e Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, referente a Termo de Colaboração nº 05/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Data: 20/10/2026 14:45:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Presidente do CMAS